



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 081/90

Homologa curso que indica

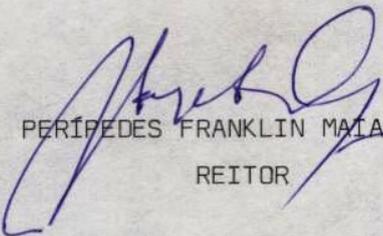
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada no dia 22 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o "Projeto do Curso de Especialização em Administração, nas áreas de Gerência Geral e Gerência Bancária", proposto pelo Departamento de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA), da UECE, aprovado "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, conforme Resolução 394/90 e referendado pela Resolução Nº 407/90- CEPE.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 22 de outubro de 1990.


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES

REITOR